



MARECHAL RONDON

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 19.389.560/0001-08

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,
A **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. (“MRTE” ou “Companhia”)** apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, com os Relatórios dos Auditores Independentes referentes ao exercício de 2025.

1) A COMPANHIA

A MRTE é uma Companhia de capital privado, constituída em 18 de novembro de 2013, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos no contrato de concessão nº 011/2009, firmado com a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) em 26 de fevereiro de 2009, na legislação e regulamentos aplicáveis. A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH). A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. A State Grid Corporation of China (SGCC), localizada em Pequim na República Popular da China, é a controladora final dessas empresas.

2) SETOR ELÉTRICO - SEGMENTO DE TRANSMISSÃO

A outorga de concessão do segmento de transmissão no Brasil é originada por meio de leilões públicos promovidos pelo Ministério de Minas e Energia (MME), com regulação e fiscalização da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Como resultado deste leilão a concessionária terá direito ao recebimento de uma Receita Anual Permitida (RAP) que tem início após o término da construção e perdura até o final do período de concessão (30 anos). O setor está inserido em um marco regulatório estruturado e consolidado, que assegura às concessionárias mecanismos de reajustes e revisões periódicas da RAP, conduzidos pela própria ANEEL, garantindo previsibilidade e estabilidade de receitas. O segmento de transmissão é caracterizado por baixo nível de risco operacional e elevada previsibilidade de geração de caixa. Eventuais incertezas no ambiente macroeconômico ou alterações regulatórias não impactam de forma relevante a estabilidade financeira do segmento, considerando a natureza contratual das concessões e a estrutura regulatória vigente.

Dados da concessão: Subestações próprias: 1 Tensão: 138/440

3) DESEMPENHO FINANCEIRO

3.1) Receita: A Resolução Homologatória nº 3.481 publicada em 15 de julho de 2025, estabeleceu novos valores referentes às receitas anuais permitidas da Companhia, para o ciclo de 2024/2025, com acréscimo na RAP de R\$ 1.261.070, vide nota explicativa 1.2. Em 9 de julho de 2024, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.343, homologou o resultado das Revisões Tarifárias Periódicas da Receita Anual Permitida - RAP dos Contratos de Concessão de Transmissão de Energia, com um índice de reposicionamento nominal de 2,87%. **3.2) Desempenho econômico-financeiro:** Os principais indicadores econômico-financeiros ao final do exercício de 2025 e 2024 são:

	2025	2024
• Liquidez geral	13,08	11,96
• Liquidez corrente	11,52	7,45
• Relação patrimônio líquido/ativo	92,35%	91,64%
• Relação passivo não circulante/ativo	6,21%	6,28%
• Rentabilidade do patrimônio líquido	11,25%	14,38%
• Relação lucro operacional/Patr. líquido	11,58%	11,96
Ativos totais - R\$	194.193.066	192.322.200
Lucro do exercício - R\$	20.174.563	25.344.217

4) GOVERNANÇA CORPORATIVA

Nos últimos anos, a Companhia vem implementando melhorias contínuas e segue evoluindo, adotando as melhores práticas de governança aprovadas e publicadas por instituições representativas, como o IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Estão sendo integrados, gradualmente, a nova

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)							
	Nota	31/12/2025	31/12/2024		Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo				Passivo			
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	2.932.753	7.428.503	Fornecedores - terceiros		313.474	449.738
Títulos e valores mobiliários	7	7.140.457	1.500.693	Fornecedores - partes relacionadas	19.2	568.830	772.057
Contas a receber - concessionárias e permissionárias	8	2.197.319	2.090.314	Obrigações sociais e trabalhistas		817.112	331.110
Contas a receber - partes relacionadas	19.1	566.509	296.936	Financiamentos - terceiros	10	140.710	1.452.307
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		542.196	542.196	Imposto de renda e contribuição social a pagar		265.640	304.394
Outros impostos a recuperar		1.513	1.513	Outros impostos a pagar		305.403	251.180
Ativos de contrato	9	17.861.115	17.224.285	Taxas regulamentares		189.375	208.451
Outros ativos circulantes		913.011	793.111	Dividendos propostos	13.d/19.2	191.658	240.770
Total ativo circulante		32.154.873	29.877.551	Total passivo circulante		2.792.202	4.010.007
Ativo não circulante				Passivo não circulante			
Realizável a longo prazo				Financiamentos - terceiros	10	—	151.261
Títulos e valores mobiliários	7	525.303	2.162.372	Impostos diferidos	12	12.058.215	11.921.974
Ativos de contrato	9	161.309.981	159.922.431	Total passivo não circulante		12.058.215	12.073.235
Total realizável a longo prazo		161.835.284	162.084.803	Patrimônio líquido	13		
Imobilizado		89.554	105.821	Capital social	13.a	120.618.000	120.618.000
Intangível		113.355	254.025	Reserva legal	13.b	5.480.548	4.471.820
Total		202.909	359.846	Reservas de retenção de lucros	13.c	53.244.101	51.149.138
Total do ativo não circulante		162.038.193	162.444.649	Total patrimônio líquido		179.342.649	176.238.958
Total do ativo		194.193.066	192.322.200	Total do passivo		194.193.066	192.322.200

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)					
	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	120.618.000	3.204.609	36.417.202	—	160.239.811
Lucro líquido do exercício	—	—	—	25.344.217	25.344.217
Constituição da reserva legal (nota explicativa 13.b/c)	—	1.267.211	—	(1.267.211)	—
Constituição da reserva de retenção de lucros (nota explicativa 13.c)	—	—	23.836.236	(23.836.236)	—
Dividendos mínimos obrigatórios (nota explicativa 13.d)	—	—	(9.104.300)	—	(240.770)
Dividendos intermediários (nota explicativa 13.d)	—	—	—	(9.104.300)	(9.104.300)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	120.618.000	4.471.820	51.149.138	—	176.238.958
Lucro líquido do exercício	—	—	—	20.174.563	20.174.563
Constituição da reserva legal (nota explicativa 13.b/c)	—	1.008.728	—	(1.008.728)	—
Constituição da reserva de retenção de lucros (nota explicativa 13.c)	—	—	18.974.177	(18.974.177)	—
Dividendos mínimos obrigatórios (nota explicativa 13.d)	—	—	—	(191.658)	(191.658)
Dividendos intermediários (nota explicativa 13.d)	—	—	(16.879.214)	—	(16.879.214)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	120.618.000	5.480.548	53.244.101	—	179.342.649

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)					
---	--	--	--	--	--

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. (“Companhia” e/ou “MRTE”), foi constituída em 18 de novembro de 2013 e é uma sociedade anônima fechada, de capital privado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica). A Companhia iniciou suas operações em 05 de setembro de 2016, e tem por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH). A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. A State Grid Corporation of China (SGCC), localizada em Pequim na República Popular da China, é a controladora final dessas empresas. **1.1 Da concessão:** Em 14 de novembro de 2013 a SGBH venceu o Leilão ANEEL nº 007/2013 com receita anual permitida (RAP) no valor de R\$11.599.380 e deságio de 28% frente à RAP máxima apresentada pela ANEEL. O contrato de concessão foi assinado em 29 de janeiro de 2014, pelo prazo de 30 anos para construção, operação e manutenção da seguinte instalação de transmissão no município de Três Lagoas: (i) Pela Subestação Marechal Rondon 440/138kv, autorizada conforme Licença de Operação nº 1321/2015 retificada em 11 de abril de 2017. **1.2 Receita anual permitida (RAP):** A RAP do contrato de concessão foi determinada em R\$ 11.599.380 (valor histórico). A RAP será corrigida nos cinco primeiros anos pelo IPCA e revisada pela ANEEL durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, até o décimo quinto ano levando em consideração a Taxa de Juros de Longo Prazo (“TJLP”) e Taxa Referencial de Mercado (“TRM”), definida no contrato. Em 4 de julho de 2023 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.216/2023 estabeleceu a RAP em R\$ 22.412.169 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. Em 16 de julho de 2024 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória

nº 3.348/2024 estabeleceu a RAP em R\$ 23.707.801 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. Em 15 de julho de 2025 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.481/2025 estabeleceu a RAP em R\$ 24.968.871 para o período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026. A receita faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). **1.3 Revisão tarifária periódica:** Em 9 de julho de 2024, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.343/2024, a ANEEL homologou o resultado das Revisões Tarifárias Periódicas da Receita Anual Permitida - RAP dos Contratos de Concessão de Transmissão de Energia, com um índice de reposicionamento nominal de 2,87%, relativos às receitas RBL, RPEC e RICG. A revisão tarifária periódica é feita a cada 5 anos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”). As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 18 de março de 2026. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. **2.3 Classificação circulante e não circulante:** Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa. Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

apresenta exemplos práticos de condutas esperadas, funcionando como um guia acessível a todos. Para garantir sua aplicação, oferecemos treinamentos on-line com avaliação de conhecimento e exigimos que todos os colaboradores, ao ingressarem no Grupo SGBH, assinem formalmente o compromisso de aderir aos seus princípios. Disponível aos públicos internos e externos, o Canal de Ética funciona de forma segura, anônima e independente para o registro de denúncias. As comunicações recebidas são analisadas e tratadas conforme procedimentos internos, sob a coordenação da área de Compliance e Privacidade, sendo os resultados das apurações submetidos à apreciação do Comitê de Compliance & Ética, responsável por deliberar sobre as conclusões e recomendar as medidas cabíveis, quando aplicável. Promovemos comunicações e treinamentos sobre políticas e procedimentos de combate à corrupção, atingindo todos os colaboradores. Os cursos fazem parte do processo de admissão de novos funcionários e, foi lançado um curso de Reciclagem em Compliance, de realização anual, com o objetivo de reforçar periodicamente os conteúdos, atualizar diretrizes e fortalecer a cultura de integridade na Companhia. Para parceiros de negócios, utilizamos um vídeo instrucional e o Código de Ética voltado aos fornecedores, disponíveis em nosso website. Em 2025, não foram identificados casos de corrupção relacionados ao Grupo SGBH, e nenhuma penalidade ou medida disciplinar relacionada a esse tema foi aplicada.

7) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

O Grupo SGBH vem operando em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. Em 2025, o Grupo SGBH investiu em iniciativas de educação ambiental e comunicação com comunidades, além do monitoramento de áreas ambientalmente relevantes. Nossas ações são orientadas pelos órgãos ambientais competentes do licenciamento ambiental de cada projeto, com o objetivo de evitar, mitigar e compensar possíveis efeitos negativos sobre o meio ambiente e as populações locais, bem como potencializar os efeitos positivos. As condicionantes incluem o monitoramento ambiental dos ativos, monitoramento de fauna e flora, ocorrência de processos erosivos e ações de conscientização, além do reflorestamento e a gestão de resíduos e efluentes.

8) SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA

Em 2026 a companhia teve como auditor Independente exclusivo a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. (“EY Brasil”). O primeiro contrato com a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. (“EY Brasil”) foi assinado em 05 de dezembro de 2025 com vigência efetiva até o fim de cada ciclo de auditoria 2026 sendo a renovação avaliada ao fim deste ciclo. Em cumprimento à revisão da NBC PA 400 alterada pela Revisão da NBC 17, informamos que no último exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, os auditores independentes da Companhia exerceram tão e somente serviços contratados de auditoria contábil externa e não receberam quaisquer outros valores a título de prestação de outros serviços. Demonstramos no quadro abaixo a remuneração (honorários e serviços) relacionada aos serviços de auditoria externa:

Remuneração Relacionada aos Serviços de auditoria Externa Auditor Independente	2025
Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. (“EY Brasil”)	14.183
Total	14.183

A companhia tem como prática alguns procedimentos que visam evitar o conflito de interesse ou a perda de independência e objetividade por parte dos referidos auditores externos independentes.

9) AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos aos membros da Diretoria e Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da sociedade. Nossos especiais reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional. Também queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos prestadores de serviços, usuários, entidades financeiras, seguradoras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que direta ou indiretamente, colaboraram para o êxito das atividades da Companhia e para o cumprimento da nossa missão de concessionária. Rio de Janeiro, 18 de março de 2026

A Administração

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)					
	Nota	31/12/2025	31/12/2024		
Receita de operação e manutenção		5.646.366	5.381.882		
Remuneração dos ativos de contrato		19.127.297	18.355.955		
Outras receitas		3.157.730	12.779.313		
Deduções da receita		(1.360.338)	(1.652.050)		
Receita operacional líquida	14	26.571.055	34.865.100		
Custo de operação	15	(3.746.528)	(6.070.795)		
Lucro bruto		22.824.527	28.794.305		
Despesas gerais e administrativas	16	(1.768.923)	(1.734.273)		
Provisão para perda de crédito esperada	8	(139.516)	(245.332)		
Outras receitas/(despesas) operacionais líquidas		(143.535)	(154.554)		
Lucro antes do resultado financeiro	20.772.553	26.660.146			
Resultado financeiro	17	808.221	303.193		
Receita financeira		1.047.389	1.016.675		
Despesa financeira		(239.168)	(713.482)		
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		21.580.774	26.963.339		
IRPJ e CSLL correntes	18	(1.343.860)	(1.239.289)		
IRPJ e CSLL diferidos	18	(62.351)	(379.833)		
Lucro líquido do exercício		20.174.563	25.344.217		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)					
	31/12/2025	31/12/2024			
Lucro líquido do exercício	20.174.563	25.344.217			
Outros resultados abrangentes	—	—			
Total de resultados abrangentes	20.174.563	25.344.217			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)					
	Nota	31/12/2025	31/12/2024		
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro do exercício antes dos impostos		21.580.774	26.963.339		
Itens de resultado que não afetam o caixa					
Juros e variações monetárias					
dos empréstimos	10	146.185	635.489		
Receita de O&M	9	(5.646.366)	(5.381.882)		
Remuneração do ativo de contrato	9	(19.127.297)	(18.355.955)		
Depreciação e amortização		176.153	208.170		
Baixa de imobilizado e intangível		640	—		
Rendimento títulos e valores mobiliários		(403.153)	(429.867)		
Provisão/(reversão) para perda de crédito esperada	8	139.516	245.332		
Outros impostos diferidos		73.889	450.128		
(Aumento) redução nos ativos operacionais					
Contas a receber - concessionárias e permissionárias		(246.521)	(208.493)		
Contas a receber - partes relacionadas		(269.573)	(90.289)		
Ativos de contrato	9	22.749.283	11.405.577		
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		—	(161)		
Outros impostos a recuperar		—	207		
Outros ativos		(119.900)	(20.828)		
Aumento (redução) nos passivos operacionais					
Fornecedores - terceiros		(136.264)	413.045		
Fornecedores - partes relacionadas		(203.227)	(10.957)		
Imposto de renda e contribuição a pagar		(201.430)	(192.647)		
Outros impostos a pagar		54.223	(4.583)		
Taxas regulamentares		(19.076)	31.223		
Obrigações sociais e trabalhistas		486.002	33.642		
Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais		19.033.858	15.690.490		
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.181.183)	(1.072.570)		
Juros pagos	10	(86.955)	(764.868)		
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		17.765.720	13.853.052		
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aquisição de imobilizado e intangível		(19.856)	—		
Aplicação de títulos e valores imobiliários		(7.000.000)	(1.500.000)		
Resgate títulos e valores mobiliários		1.563.571	—		
Fluxo de caixa proveniente das atividades de investimento		(5.456.285)	(1.500.000)		
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Empréstimos pagos	10	(1.522.088)	(8.294.386)		
Resgate títulos e valores mobiliários - garantia debêntures		1.836.887	2.867.520		
Dividendos pagos	13.d	(17.119.984)	(9.261.648)		
Fluxo de caixa (utilizado nas) atividades de financiamento		(16.805.185)	(14.688.514)		
(Redução)/Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa		(4.495.750)	(2.335.462)		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		7.428.503	9.763.965		
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		2.932.753	7.428.503		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

continua →



★ continuação
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras, as práticas contábeis são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações.

4. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E JULGAMENTOS RELEVANTES

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos contratuais de concessão pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e impostos diferidos. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.
 4.1 Provisão para redução ao valor recuperável (“impairment”): A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que refleta o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa.
 4.2 Ajuste a valor presente de ativos e passivos: Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado.
 4.3 Provisão para contingências: Os processos judiciais são contingentes por natureza, ou seja, serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos potenciais resultados dos eventos futuros.
 4.4 Ativo de contrato: O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente à passagem do tempo enquadram as transmissoras no CPC 47. Com isso, as contraprestações são classificadas como um “ativo contratual”. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de construir e operar a linha de transmissão. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculado à performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos mais margem. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão é registrada na rubrica “Implementação da Infraestrutura”, como um ativo contratual, por terem direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante.
 4.5 Provisão para perda de crédito esperada (PCE): Provisão para perda de crédito esperada (PCE) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis. Conforme descrito na regra de Gestão de Recursos da Companhia o reconhecimento do contas a receber considerados incobráveis deve ser registrado em provisão para perda de crédito esperada (PCE). Para a constituição desta provisão deve ser feita uma análise criteriosa, considerando os seguintes parâmetros:
 • Análise individual do saldo de cada cliente, de forma a obter um julgamento adequado dos créditos considerados difíceis de receber;
 • Experiência da gestão quanto às perdas reais com clientes, ou seja, considerar o histórico de perdas, tomando como parâmetro pelo menos os últimos dois anos;
 • Existência de garantia;
 • Análise de contas em aberto e vencidas de clientes que renegociaram suas dívidas; e
 • Análise de devedores em falência que é feita através de um arquivo publicado no site da ONS com as informações dos clientes devedores de “Casos Especiais”, entre eles os que estão em Recuperação Judicial e com essa justificativa incluímos em nossa base.
 • Os parâmetros acima devem ser considerados para todos os clientes excluindo os títulos que estão em processo judicial. Nos demais casos, a provisão para perda de crédito esperada deve incluir o valor total dos créditos classificados para clientes com faturas vencidas há mais de 360 dias.

5. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO VIGENTES

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.
 (a) **CPC 51 - Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:** O CPC 51 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais.
 • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de resultado, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará.
 • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras.
 • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de resultado da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como ‘outros’.
 (b) **Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:** Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos

usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras do Grupo.
 (c) **Outras normas contábeis:** Não se espera que as seguintes normas novas ou alteradas, requeridas a partir de 2026, tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras que serão:
 • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações CPC 48 e CPC 40).
 • IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações.

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2025	31/12/2024
Bancos	128.204	159.061
Aplicações financeiras (i)	2.804.549	7.269.442
Total	2.932.753	7.428.503

(i) A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs e oferecem uma remuneração média de 101,26% do CDI em 2025 e de 101,50% do CDI em 2024. A variação refere-se à transferência de parte dos recursos para uma aplicação financeira de maior prazo (TVM) e com taxa mais atrativa.
 6.1 Política contábil: Os caixas equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de convertibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2025	31/12/2024
Curto Prazo	7.140.457	1.500.693
Aplicação Banco BTG - CDB (i)	7.140.457	1.500.693
Total	7.140.457	1.500.693
Longo Prazo	525.303	2.162.372
Conta reserva - financiamentos (ii)	525.303	2.162.372
Total	525.303	2.162.372

(i) A variação decorre da otimização do caixa disponível durante e ao final do exercício, com a transferência dos recursos do caixa de curto prazo para uma aplicação financeira em CDB com 90 dias de prazo (TVM) e com uma taxa mais atrativa junto ao Banco BTG. A empresa obteve uma remuneração média de 101,94% do CDI em 2025 e de 101,50% do CDI em 2024.
 (ii) Saldos apresentados como não circulante para atender às exigências referentes às garantias reais que suportam a Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures da MRTE conforme nota explicativa 10. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo da conta reserva atendia a referida obrigação de manter, pelo menos, 100% da parcela de amortização e mais 100% do valor do pagamento dos Juros Remuneratórios decorrentes da dívida, conforme previsto. A variação do saldo entre os exercícios decorre da aproximação do vencimento final da dívida, previsto para junho de 2026.
 7.1 Política contábil: Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação e a capacidade financeira da companhia, conforme previsto no CPC 48 - Instrumentos Financeiros, tais instrumentos foram contratados para atender demandas contratuais de títulos de dívidas, conforme mencionado anteriormente e os demais para gestão de disponibilidade de caixa, sendo estes aplicados em títulos com vencimentos de curto e longo prazo.

8. CONTAS A RECEBER - CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	2.155.525	2.042.296
Vencidas até 30 dias	1.007	21.381
Vencidas até 60 dias	707	22.930
Vencidas até 90 dias	586	19.296
Vencidas até 180 dias	70.189	17.231
Vencidas até 360 dias	37.891	97.496
Vencidas há mais de 360 dias	361.970	160.724
Total (i)	2.627.875	2.381.354
Provisão para perda de crédito esperada (PCE) (ii)	(430.556)	(291.040)
Total contas a receber	2.197.319	2.090.314

i) As provisões de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais dos grupos Grupo Quinturará, UTE Fortaleza, Grupo Brentech, Grupo Eneva, UFV Belo Horizonte, EPESÁ e Norte Energia, que no encerramento de 2024 eram parcialmente classificados como vencidos até 360 dias, permaneceram sem recebimento, resultando no envelhecimento da dívida. Além disso, ao longo de 2025, antigos e novos clientes passaram a compor a lista com títulos vencidos. Entre os mais relevantes estão Aurora, BRENTech, Cassilândia, Delio Bernardino, UFV Olho do Sol, Rio Alto, UFV Taboleiro e Norte Energia.
 (ii) Variação refere-se às provisões para perda de crédito de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais como por exemplo os grupos: Aurora, BRENTech, Cassilândia, Delio Bernardino, UFV Olho do Sol, Rio Alto e UFV Taboleiro. Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constitui ajuste a valor presente para o referido saldo. A Companhia constitui a provisão para perda de crédito esperada através de uma análise, sendo considerado o histórico de inadimplência, expectativas de perdas futuras, negociações em andamento e existência de garantias reais. A PCE é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Segue abaixo movimentação:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(291.040)	(45.708)
Reversão de provisão	2.838	1.922
Complemento de provisão	(142.354)	(247.254)
Saldo final	(430.556)	(291.040)

8.1 Política contábil: Destinam-se à contabilização de créditos referentes à construção e operação da linha de transmissão de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de construção e operação da linha de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas.

9. ATIVO DE CONTRATO

	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	17.861.115	17.224.285
Não circulante	161.309.981	159.922.431
Total	179.171.096	177.146.716

A movimentação dos saldos referentes aos ativos contratuais da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está assim apresentada:
 Saldo em 31 de dezembro de 2024 **177.146.716**
 Receita de O&M (i) 5.646.366
 Receita de remuneração (ii) 19.127.297
 Recebimentos (iii) (22.749.283)
 Saldo em 31 de dezembro de 2025 **179.171.096**
 Circulante 17.861.115
 Não circulante 161.309.981
 Saldo em 31 de dezembro de 2023 **164.814.456**
 Receita de O&M (i) 5.381.882
 Receita de remuneração (ii) 18.355.955
 Recebimentos (iii) (11.405.577)
 Saldo em 31 de dezembro de 2024 **177.146.716**
 Circulante 17.224.285
 Não circulante 159.922.431
 (i) Variação refere-se à receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção. (ii) A variação é decorrente da média do saldo de ativo contratual dos doze meses de 2025 ser superior à média do saldo de ativo contratual dos doze meses de 2024. Sendo assim, a receita de remuneração é maior visto que a remuneração é calculada mensalmente com base no saldo de ativo contratual. (iii) Saldos se referem a recebimentos dos serviços de operação das linhas de transmissão conforme RAP aprovada e atualizada a cada ciclo pelo regulador. A variação se refere à revisão tarifária realizada em 2024 conforme Resolução Homologatória nº 3.343/2024 da ANEEL (vide nota explicativa 1.3). O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora), regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pelas Companhias, em que:
 • O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar.
 • O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede.
 • Ao final da concessão, os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização.
 • O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela RAP, parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador. A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (nos), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados, cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo Poder Concedente.
 9.1 Política contábil: Conforme previsto

no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos à concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. Caso o concessionário realize mais de um serviço regido por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

10. FINANCIAMENTOS - TERCEIROS

a. Total da dívida:		Venci-			
Descrição	Início	mento	Garantidor	Encargos	31/12/2025
Debêntures	dez/16	jun/26	N/A	IPCA+8,00%	140.710
Total					140.710
Circulante					140.710
Não circulante					—
Total					140.710

b. Movimentação dos financiamentos					
	Saldo inicial	Juros, variação	Liquidação	Liquidação	Saldo final
Financiador	31/12/2024	e cambial	juros	principal	31/12/2025

Debêntures	1.603.568	146.185	(86.955)	(1.522.088)	140.710
Total	1.603.568	146.185	(86.955)	(1.522.088)	140.710

	Saldo inicial	Juros, variação	Liquidação	Liquidação	Saldo final
Financiador	31/12/2023	e cambial	juros	principal	31/12/2024

Debêntures	10.027.333	635.489	(764.868)	(8.294.386)	1.603.568
Total	10.027.333	635.489	(764.868)	(8.294.386)	1.603.568

Debêntures: Em 15 de dezembro de 2016 foi assinado o Instrumento Particular da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição e desembolso em 29 de dezembro do mesmo ano no valor de R\$ 15.000.000, sendo a primeira amortização em 30 de dezembro 2021 com o término em 30 de junho de 2026. A partir da data de emissão incidirá sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalentes a IPCA + 8,00% a.a. As garantias reais que suportam o financiamento têm como beneficiários apenas os debenturistas. As aplicações financeiras mantidas em conta reserva, classificadas no ativo não circulante (nota explicativa 7), correspondem às garantias reais exigidas na Escritura da 2ª Emissão de Debêntures, no valor de R\$ 525.303, equivalentes a pelo menos 100% da amortização e dos Juros remuneratórios vincendos, permanecendo indisponíveis enquanto vigente a obrigação.
 c. Covenants: A Companhia deve apresentar a memória de cálculo do índice de cobertura da dívida atendendo à Escritura da 2ª Emissão de Debêntures. A metodologia de cálculo consiste em dividir a Geração de Caixa da Atividade pelo Serviço da Dívida. Esta razão deve ser igual ou superior a 1,2 vezes. O referido índice calculado a partir do balancete societário auditado e foi atingido pela Companhia em 31 de dezembro de 2025 e é apresentado conforme abaixo:

A) Geração de Caixa	17.560.807
(+) EBITDA	18.741.990
(-) Pagamento de IR + CS	(1.181.183)
B) Serviço da Dívida	1.609.043
(+) Pagamento de juros	86.955
(+) Amortização de dívida	1.522.088
Índice de Cobertura do Serviço da Dívida = (A)/(B)	10,9
O LAJIDA (EBITDA) corresponde ao somatório dos itens abaixo discriminados:	
(+/-) Lucro/Prejuízo antes do IR	21.580.774
(+/-) Resultado Financeiro Líquido	(808.221)
(+) Depreciações e amortizações	176.153
(+/-) Perdas (desvalorização) por Impairment	—
(-) Outras Receitas Operacionais	(5.646.366)
(+) PIS/COFINS diferido	73.889
(-) Efeitos IFRS 15	(19.127.297)
(+) Receita Anual Permitida no Exercício	22.493.055
A Companhia também deve apresentar o Índice de capitalização com valor igual ou superior a 25%, conforme cálculos abaixo:	
Patrimônio Líquido (A)	179.342.649
Ativo Total (B)	194.193.066
Índice de Capitalização (A/B)	92%

10.1.1.1 **Política contábil:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos de transação diretamente atribuíveis à contratação. Subsequentemente, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os encargos financeiros, incluindo juros, atualização monetária e variações cambiais, quando aplicável, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência ao longo do prazo dos contratos. A classificação entre passivo circulante e não circulante é realizada com base nos prazos contratuais das obrigações e no direito incondicional da Companhia de diferir a liquidação por período superior a 12 meses após a data do balanço.

11. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Contingências prováveis (provisionadas): A Administração da Companhia, com base na análise individual dos processos judiciais e suportados por opinião de seus assessores jurídicos, constatou que não há ações movidas contra a Companhia com prognóstico de perda classificadas como “provável” e que gerem, portanto, a necessidade de constituição de provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários.
Contingências possíveis (não provisionadas): As causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos com servidões, conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Fundiário (i)	100.120	—
Total	100.120	—

(i) **Fundiário:** Refere-se à ação de constituição de servidão administrativa nº 0800800-97.2015.8.12.0021 para passagem de linha de transmissão de energia elétrica 440 kV Jupia Getulina. A variação apresentada é decorrente da atualização monetária e da alteração do prognóstico de parte do valor do risco remoto, avaliado em R\$39.211 em 31/12/2024, passando a ser classificado como possível, perfazendo o valor de R\$100.120 em 31/12/2025, tendo em vista a liberação do laudo pericial do valor da indenização a ser paga.
 11.1 Política contábil: A Companhia reconhece provisão para causas fundiárias que se originam de obrigações presentes resultantes de eventos passados que irão gerar desembolso de caixa futuro. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais

12. IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS

Os tributos diferidos passivos foram constituídos sobre o saldo do ativo contratual da Companhia.

	31/12/2025	31/12/2024
IR e CSLL diferidos	5.518.470	5.456.119
IR Diferido	3.583.422	3.542.934
CSLL Diferida	1.935.048	1.913.185
Outros impostos diferidos - Passivo	6.539.745	6.465.855
Outros impostos diferidos (i)	6.539.745	6.465.855
Total impostos diferidos	12.058.215	11.921.974

(i) Em decorrência da Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2024, que passa a vigorar em fase de transição em 1º de janeiro 2026, com implantação gradual até 2033. A partir de 1º de janeiro de 2027, os tributos PIS e COFINS, serão extintos e substituídos pela Contribuição sobre Bens e Serviços (“CBS”), tributo não cumulativo e de base ampla. Até que a legislação pertinente defina a alíquota efetiva da CBS, a Administração avaliou o tema e optou por manter os saldos desses tributos, classificados como “Outros tributos diferidos” e apresentados no passivo de longo prazo nessas demonstrações financeiras. Os ajustes necessários serão realizados após definição normativa da CBS, assegurando que os efeitos sejam refletidos de forma adequada no modelo contábil do ativo contratual. Adicionalmente, a Administração está avaliando os impactos sobre o gross up da receita conforme CPC 47 bem como potenciais reflexos sobre o fluxo de recebimento do ativo contratual.
 12.1 Política contábil: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são gerados por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. O diferimento do PIS e da COFINS é



★ continuação

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Diretores e Administradores da Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. Rio de Janeiro - RJ

Introdução: Examinamos as demonstrações contábeis da Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia. **Mensuração do ativo de contrato:** Conforme divulgado na nota explicativa 9 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registra o montante de R\$ 179.171.096 referente aos ativos de contrato vinculados aos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica. Esses ativos de contrato refletem o valor que a Companhia possui o direito de receber, advindo do investimento realizado na infraestrutura de sua concessão. Adicionalmente, a Companhia também avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente (*IFRS 15 - Revenue from contract with customer*) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de

performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração dos ativos de contrato das concessões e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão; (ii) a avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (iii) a leitura dos contratos de concessão para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (iv) a revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; (v) a análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (vi) a análise da eventual existência de contrato oneroso; (vii) análise das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (viii) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas para mensuração do ativo de contrato adotados pela diretoria são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 9 e 14, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Outros assuntos:** Auditoria dos valores correspondentes. As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado de 31 de março de 2025, sem modificação. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações**

contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F
Glauco Dutra da Silva
Contador CRC RJ-090174/O

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 30/03/2026
A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/03/30/MARECHALRONDON1588457930032026.pdf>
Hash: 17746363253ee7e1f3217c4c39863c8cbcf521f50

